PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.576, DE 24 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ATIVIDADE FÍSICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 071/2019 – GAP/PMS, de 21 de maio de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída no Município de Santarém a **"Semana Municipal da Atividade Física"**, a realizar-se anualmente na última semana do mês de setembro.

Parágrafo único. Que a Semana Municipal da Atividade Física, seja inserida no calendário oficial de eventos do Município de Santarém.

Art. 2° A Semana Municipal da Atividade Física tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, bem como a reeducação alimentar, envolvendo profissionais da área da saúde e da educação, além de estudantes de cursos afins, para orientar a população, especialmente os alunos da rede municipal de educação, por meio da realização de eventos, palestras e seminários.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 24 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício
Portaria nº 071/2019 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).